



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício “S” nº 36, de 2013 (Ofício nº 341/MI, de 22 de agosto de 2013, na origem), por meio do qual o Ministro da Integração Nacional encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2012.

SF/13611.51322-51

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE o Ofício “S” nº 36, de 2013 (Ofício nº 341/MI, de 22 de agosto de 2013, na origem), por meio do qual o Ministro da Integração Nacional encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao Exercício de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Foram encaminhadas três vias do Relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no Exercício de 2012, acompanhado das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2012, devidamente auditadas; três vias do parecer-Conjunto nº 25/2013-SFRI/SUDECO, de 27 de maio de 2013, do Ministério da Integração Nacional; e três vias da



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Resolução Condel/Sudeco nº 008/2013, de 17 de julho de 2013, publicada no DOU de 25 de julho de 2013, Seção 1, p. 28.

O Ministro da Integração Nacional concluiu seu ofício de encaminhamento informando que o Relatório ora apreciado foi aprovado *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme a Resolução Condel/Sudeco nº 008/2013, de 2013, retro referida, bem como discutido e votado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 30 de julho de 2013.

II – ANÁLISE

Insere-se nas competências do Senado Federal analisar a matéria objeto do Ofício “S” nº 36, de 2013, emitindo parecer, notadamente em face dos arts. 49, X, 58, § 2º, VI, 70, *caput*, e 71, *caput*, da Carta Cidadã de 1988, assim como por força do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989. No âmbito desta Casa, a competência para esta CMA se manifestar sobre o tema repousa no art. 102-A, I, *a*.

O documento ora encaminhado é o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual, exigida nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com legislação aplicável, e destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. Por meio desse instrumento é possível aferir o alcance de objetivos e metas.

O FCO foi criado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea *c*, da Magna Carta, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, que abrange os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, e possui 466 Municípios, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Fundo é utilizado na execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO).

SF/13611.51322-51



SENADO FEDERAL **Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA**

O PDCO (2007-2020) serve para orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade e preparar a Região para os desafios do futuro, sendo uma base estratégica para futuros governos e seus parceiros nas Unidades Federativas da Região. Não se restringe a uma gestão governamental, pois sua elaboração envolve governos e agentes do corpo social, e seu norte é criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A participação da sociedade na formulação do Plano e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso; pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um “projeto coletivo” regional que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora nas expectativas e anseios dos atores sociais.

A distribuição dos recursos do Fundo, no 1º semestre de 2012, obedeceu aos seguintes percentuais, segundo as Unidades Federativas da região: DF - 19,0%; GO - 29,0%; MT - 29,0% e MS - 23,0%. Na distribuição entre as UF, 51% dos recursos do Fundo foram destinados aos empreendedores individuais, micro, pequenas e pequeno-médias empresas e aos mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais e 49,0% aos médios e grandes tomadores.

Segundo informa o Relatório, as principais diretrizes observadas pelo Banco do Brasil na aplicação dos recursos são:

- a) concessão de financiamentos exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
- b) ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
- c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;

SF/13611.51322-51



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/13611.51322-51



- d) preservação do meio ambiente;
- e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- i) apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- j) proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido;
- k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
- l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

No que tange à execução física com recursos do Fundo, entre o 1º semestre de 2012 e o 1º semestre de 2011, houve incremento de 10,9% na quantidade e 34,6% no valor total das contratações, destacando-se, no setor rural, o item Demais Linhas Rurais, com crescimento de 77,2% do contratado.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, por meio de oferecimento de apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Quanto a contratações no âmbito do Pronaf, foi informado que no



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

1º semestre de 2012 o FCO financiou 17.137 operações (exceto Pronaf Reforma Agrária – RA), com investimento total de R\$ 404,8 milhões, representando incremento de 19,2% no volume contratado no mesmo período de 2011 (R\$ 340,0 milhões).

Goiás foi a unidade da Federação que se destacou pelo maior volume de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf/FCO, como 9 mil operações, correspondentes a 52,6% do total, e investimentos de R\$ 180,1 milhões (44,5% do montante total). Mato Grosso experimentou incremento de 35,7% no volume de operações, em comparação ao observado no 1º semestre de 2011 (R\$ 174,9 milhões contra R\$ 129 milhões).

Ainda segundo destaca o Relatório, foram gerados ou mantidos 76.399 postos de trabalho (30.893 diretos e 45.506 indiretos), em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf.

No bojo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Reforma Agrária (Pronaf-RA), em relação ao mesmo período do exercício anterior, houve decréscimo de 12,4% na quantidade de operações contratadas (1.396 contratadas no 1º semestre de 2011) e 14,0% no montante de recursos (R\$ 22,0 milhões no 1º semestre de 2011).

O Conselho Federal de Desenvolvimento (Conselho FCO), por meio da Resolução nº 319, de 14 de setembro de 2007, criou indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO. Ao nosso sentir, estes são os números mais importantes a serem considerados. A explicação para cada um deles pode ser obtida diretamente no Relatório.

As metas de desempenho por indicador para o exercício de 2012 foram as seguintes:

- a) Índice de Aplicação: 87,00%

SF/13611.51322-51



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

b) Índice de Contratações com Menor Porte: 51,00%

c) Índice de Inadimplência: (até) 2,00%

d) Índice de Cobertura de Contratações no Exercício: 100,00%

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício
Atual: 15,00%

f) Índice de Contratações por UF:

DF 19,00%

GO 29,00%

MT 29,00%

MS 23,00%

g) Índice de Contratações por Setor:

Rural: 44,30%

Empresarial: 55,70%

h) Índice de Tempo Médio de Contratação: 35 dias

A seguir, transcrevemos a parte do Relatório que compara o objetivado com o alcançado.

Resultados dos Indicadores e Metas de Desempenho

a) Índice de Aplicação - IA = 103,4%

As contratações com recursos do FCO no 1º semestre de 2012 atingiram R\$ 3.010,6 milhões, 103,4% do montante dos recursos distribuídos no 1º semestre de 2012 para aplicação (R\$

SF/13611.51322-51



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/13611.51322-51

2.912,5 milhões), 21,2% acima do registrado no mesmo período de 2011(82,1%).

b) Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP = 76,5%

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R\$ 2.304,1 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R\$ 3.010,6 milhões, o ICMP foi de 76,5%.

c) Índice de Inadimplência - II = 0,48%

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco observado no final do 1º semestre de 2012, foi de 0,48%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 2,00%.

O índice observado no período anterior foi de 0,36%.

Para alcançar esse desempenho, o BB conta com sua Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, responsável pelas estratégias de cobrança e recuperação de crédito da Instituição, atuando permanentemente para evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzir os índices observados, sendo utilizadas estratégias como as seguintes:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB;
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;
- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE = 99,6%

No 1º semestre de 2012, 99,6% dos 466 municípios da Região Centro-Oeste contaram financiamentos com recursos do FCO, ficando somente os municípios de Ladário-MS e Novo Gama-GO sem contratações no período. Nesse ponto é importante salientar que a rede de distribuição do BB alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários, onde podem apresentar suas propostas de financiamento.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA



e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB = 23,2%

Do total de 39.428 operações contratadas no 1º semestre de 2012, 9.138 (23,2%) foram contratadas com novos beneficiários. As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com os governos federal e estaduais e com outros parceiros, busca permanentemente incrementar o nível de contratação de operações, inclusive para novos beneficiários, atingindo, com destaque, a meta definida pelo Condel, conforme Quadro XXVII, adiante.

f) Índice de Contratações por UF - ICUF = DF 10,7%, GO 36,9%, MT 31,1% e MS 21,3%.

O GO liderou em volume de contratações com R\$ 1.110,7 milhões, equivalentes a 36,9% do montante observado na Região (R\$ 3.010,6 milhões), seguido por MT, com R\$ 937,8 milhões (31,1%); MS, com R\$ 640,6 milhões (21,3%) e; DF, com R\$ 321,5 milhões (10,7%).

Cabe destacar a performance do MT, cujas contratações cresceram 51,0%, saindo de R\$ 621,0 para R\$ 937,8 milhões em comparação com o volume do 1º semestre de 2011. A participação geral passou de 27,8% para 31,1% nas contratações da Região.

g) Índice de Contratações por Setor – ICS = Rural 56,8% e Empresarial 43,2%

Do montante de R\$ 3.010,6 milhões, R\$ 1.709,8 milhões (56,8%) foram contratados com o setor rural, incremento de 57,2% no montante de recursos contratados em relação ao mesmo período do ano anterior. No setor empresarial, foram contratados R\$ 1.300,8 milhões (43,2%), registrando crescimento de 13,2% em relação ao mesmo período de 2011.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação - ITM = -2,9%

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do 1º semestre de 2012 foi de 34 dias, 2,9% inferior ao tempo médio apurado no mesmo período de 2011 (35 dias), e dentro da meta estabelecida pelo Condel/FCO.

Para os indicadores Índice de Incremento de Contratações - IIC e Índice de Originação de Demanda – IOD, não foram definidas metas para o exercício de 2012.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Constam outras informações relevantes do Relatório encaminhado. Contudo, o seu volume exige equipe técnica direcionada aos seus tratamento e análise por longo período. O Tribunal de Contas da União (TCU) tem por missão institucional auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, e está incumbido de julgar as contas do FCO, objeto do Relatório sobre o qual se debruça esta Comissão.

A Corte de Contas é o braço técnico adjutório do Parlamento, possuindo profissionais dedicados única e exclusivamente a promover a análise dessas contas, podendo fornecer a esta Casa um produto mais elaborado do que a simples leitura dos números lançados no Relatório de Gestão.

Nesse sentir, o mais adequado é conhecer o Ofício “S” nº 36, de 2013, arquivá-lo e demandar ao TCU que encaminhe a esta CMA cópia do acórdão que julgar as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referentes ao exercício de 2012, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo conhecimento do assunto por esta Comissão, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 36, de 2013, e voto pela aprovação do seguinte Requerimento:

SF/13611.51322-51



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Nos termos dos arts. 49, inciso X, e 71, *caput* e inciso IV, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, solicita-se ao Tribunal de Contas da União que encaminhe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle cópia do acórdão que julgar as contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste referentes ao exercício de 2012, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem.

Sala da Comissão,

Senador BLAIRO MAGGI, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

SF/13611.51322-51